

[REDAÇÃO]

PORTRARIA Nº 004, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

Prorrogar, por mais trinta dias, a Portaria nº 001, de 18 de abril de 2013, a contar de 18/08/2013, com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo de Sindicância nº 1500/010.773, DE 27/03/2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FMAP - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000 e Portaria "P" nº 16, de 1º de Janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta dias, a Portaria nº 001, de 18 de abril de 2013, a contar de 18/08/2013, com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo de Sindicância nº 1500/010.773, DE 27/03/2013, conforme CI nº 003/2013, assinada pela Oficiala Administrativa da Comissão Sra. Vanda Terezinha da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 16 de agosto de 2013.

Luciene Deová de Souza
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Diretora Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b7eb4407

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>